

## EMENDA Nº 2958, AO PL 1036/2025

Promover a implantação de políticas de acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	17000	17001	14	422	2832	6560	4	150010	0	200.000	+
<b>REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b> ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS											
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	261.310.304	200.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a implantação de políticas de acolhimento e proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Guareí.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.  
Enio Tatto

Código: 5239 15/10/2025 13:33:12